



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL**

Despacho nº 7974243/2020-CGQUA/DIQUA

Processo nº 02001.021180/2019-05

Interessado: DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL, CGQUA, COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE RESÍDUOS E EMISSÕES, AGU/PGF/PFE IBAMA SEDE, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)

À/Ao ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)

Assunto: Solicitação da Divulgação do resultado no sítio eletrônico oficial do Ibama

Senhor Assessor,

Em atendimento ao cronograma da fase de seleção sobre o Edital de Chamamento Ibama 01/2020 (SEI n. [7478663](#)) foi realizada reunião da Comissão de Seleção em 01/07/2020 (Ata de Reunião SEI [7898776](#)) e elaborado o Parecer 1 CGQUA (SEI [7947810](#)) para análise do recurso apresentado pela VCA South America (SEI [7820976](#)) e as contrarrazões apresentadas pelo Instituto Mauá de Tecnologia (SEI [7855958](#)). Após análise e discussão da documentação apresentada, a Comissão de Seleção chegou ao seguinte Resultado Final de Classificação:

Colocação	Proponente	Pontuação média final
1º	Instituto Mauá de Tecnologia	6,0
2º	VCA South America	6,0
3º	IQA - Instituto de Qualidade Ambiental	2,5

Sendo assim, e de acordo com a manifestação da DIQUA (Despacho DIQUA 7962920) em concordância com a análise da Comissão de Seleção, foi ratificada a decisão final, tendo o **Instituto Mauá de Tecnologia (IMT)** como vencedor, após adoção dos critérios de desempate, conforme Parecer 1/2020/CGQUA/DIQUA (SEI nº [7947810](#)) e Ata de Reunião (SEI nº [7898776](#)).

Desta forma, e de acordo com o Item 7 do Edital "Da Fase de Seleção", Etapa 9: *Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)*", em tempo, solicitamos a publicação do Resultado Definitivo na página eletrônica onde o Edital está publicado, ratificando a decisão final, tendo o **Instituto Mauá de Tecnologia (IMT)** como vencedor.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SALOMÃO SANTANA FILHO

Coordenador Geral de Gestão da Qualidade Ambiental- CGQUA



Documento assinado eletronicamente por **SALOMAO SANTANA FILHO, Coordenador-Geral**, em 16/07/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7974243** e o código CRC **793BFAD2**.

Referência: Processo nº 02001.021180/2019-05

SEI nº 7974243

Criado por [salomao.santana-filho](#), versão 10 por [salomao.santana-filho](#) em 16/07/2020 13:57:02.